PORTARIA Nº 2338, DE 26 DE JULHO DE 2018

Confere à Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos a prerrogativa de elaborar manuais orientativos aos aeroportos concedidos à iniciativa privada.

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 00058.511803/2016-03, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 24 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir à Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA a prerrogativa de elaborar manuais orientativos aos aeroportos concedidos à iniciativa privada, com os objetivos de auxiliar as concessionárias no cumprimento dos requisitos contratuais e de padronizar aspectos relevantes para a análise dos projetos e planos previstos nos contratos de concessão, observados os limites dispostos nos respectivos contratos.

§ 1º Os manuais deverão ser previamente submetidos à consulta das concessionárias e, disponibilizados na página da ANAC (endereço eletrônico www.anac.gov.br) na rede mundial de computadores.

§ 2º A verificação do adimplemento das obrigações contratuais pela SRA não está sujeita à observância do conteúdo dos manuais orientativos por parte das concessionárias, as quais podem adotar métodos alternativos de cumprimento das disposições do contrato de concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 26/07/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **2057340** e o código CRC **C97BAE01**.

**Referência:** Processo nº 00058.511803/2016-03 SEI nº 2057340